



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 42/2025

Eu, **ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a disponibilizar WIFI nos postos de saúde, secretarias e praças públicas.

JUSTIFICATIVA

O wifi hoje é qualidade de vida a população, uma vez que, é um conforto, para chamarem um táxi, para entrarem em contato com um familiar, para passarem o tempo enquanto esperam o atendimento, dentre muitos outros, desta forma, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 07 de abril de 2025.


ADEILSON AFONSO DE VIVEIROS
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

